

PONTO DE APOIO À VIDA
Demonstrações Financeiras Individuais
Exercício 2023



Índice

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

• Balanço Individual em 31 de dezembro de 2023.....	4
• Demonstração dos Resultados Individuais em 31 de dezembro de 2023.....	5
• Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais em 31 de dezembro de 2023.....	6
• Anexo	
1. Identificação da Entidade.....	7
2. Referencial contábilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	7
3. Principais políticas contábilísticas.....	8
4. Ativos fixos tangíveis.....	11
5. Outros investimentos financeiros.....	12
6. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	12
7. Estado e outros entes públicos.....	12
8. Diferimentos.....	13
9. Outros ativos correntes.....	13
10. Caixa e depósitos bancários.....	13
11. Fundos Patrimoniais.....	13
12. Provisões.....	14
13. Fornecedores.....	14
14. Outras passivos correntes.....	14
15. Vendas e Prestações de serviços.....	15
16. Subsídios, doações e legados à exploração.....	15
17. Custo das matérias-primas consumidas.....	15
18. Fornecimentos e serviços externos.....	15
19. Gastos com o pessoal.....	16
20. Outros rendimentos.....	17
21. Outros gastos e perdas.....	17
22. Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	17
23. Gastos de financiamento obtido.....	17
24. Informações genéricas.....	17
25. Eventos subsequentes.....	18
26. Informações exigidas por diplomas legais.....	18

Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

4/1/2024

PONTO DE APOIO À VIDA
Balanco Individual em 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em euros)

	Notas	31.Dez.23	31.Dez.22
Activo			
<i>Activo não corrente</i>			
Ativos fixos tangíveis	4	121 452,58	4 801,28
Outros investimentos financeiros	5	6 056,24	6 249,23
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	6	651,81	651,81
Total dos activos Não Correntes		128 160,63	11 702,32
<i>Activo corrente</i>			
Estado e outros entes públicos	7	5 037,88	1 421,15
Diferimentos	8	1 372,98	307,25
Outros ativos correntes	9	14 037,81	7 082,81
Caixa e depósitos bancários	10	301 597,03	379 460,24
Total dos Activos Correntes		322 045,70	388 271,45
		450 206,33	399 973,77
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
<i>Fundos Patrimoniais</i>			
Fundos		14 963,94	14 963,94
Resultados transitados		217 963,36	214 304,19
Ajustamento/outras variações nos fundo patrimoniais		114 965,62	8 415,62
Resultado líquido do exercício		1 936,22	3 659,17
Total dos Fundos Patrimoniais	11	349 829,14	241 342,92
<i>Passivos</i>			
<i>Passivo não corrente</i>			
Provisões	12	-	19 515,32
Total dos Passivos Não Correntes		-	19 515,32
<i>Passivo corrente</i>			
Fornecedores	13	212,65	-
Estado e outros entes públicos	7	8 158,19	6 917,18
Diferimentos	8	40 000,00	115 222,00
Outros passivos correntes	14	52 006,35	44 785,34
Total dos Passivos Correntes		100 377,19	166 924,52
Total do Passivo		100 377,19	186 439,84
		450 206,33	427 782,76

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

AB
Luís

Ulysses

PONTO DE APOIO À VIDA

Demonstração dos Resultados Individuais
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em euros)

Rubricas	Notas	31.Dez.23	31.Dez.22	2023	
				Sede	Casa Santa Isabel
Vendas e serviços prestados	15	-	1 410,00	0,00	0,00
Subsídios, doações e legados à exploração	16	465 489,72	482 813,04	239 304,63	226 185,09
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	17	(13 533,69)	(25 411,15)	(2 408,36)	(11 125,33)
Fornecimentos e serviços externos	18	(63 266,07)	(64 681,53)	(39 307,18)	(23 958,89)
Gastos com o pessoal	19	(395 234,44)	(382 143,18)	(206 855,07)	(188 379,37)
Provisões específicas (aumentos/reduções)	12	19 515,32	-	19 515,32	-
Outros rendimentos	20	3 598,62	4 004,23	3 596,89	1,73
Outros gastos	21	(9 914,88)	(7 947,63)	(9 285,88)	(629,00)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		6 654,58	8 043,78	4 560,35	2 094,23
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(4 718,36)	(4 382,45)	(3 969,80)	(748,56)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 936,22	3 661,33	590,55	1 345,67
Juros e gastos similares suportados	22	-	(2,22)	-	-
Juros e gastos similares obtidos		-	-	-	-
Resultado antes de impostos		1 936,22	3 659,11	590,55	1 345,67
Imposto sobre o rendimento do período		-	-	0,00	-
Resultado líquido do período	11	1 936,22	3 659,11	590,55	1 345,67

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

*AB yu
AGM*

PONTO DE APOIO À VIDA

afigueda

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.Dez.23	31.Dez.22
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		0,00	1 410,00
Pagamentos a fornecedores		(53 389,72)	(44 453,10)
Pagamentos ao pessoal		(202 070,67)	(268 653,11)
Caixa gerada pelas operações		(255 460,39)	(311 696,21)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		126 484,38	43 650,31
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)		(128 976,01)	(268 045,90)
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(117 849,30)	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
		(117 849,30)	-
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		-	-
		0,00	0,00
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)		(117 849,30)	-
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Doações		211 412,10	237 460,64
Outras operações de financiamento		-	-
		211 412,10	237 460,64
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
		-	-
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)		211 412,10	237 460,64
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(35 413,21)	(30 585,26)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		379 460,24	410 045,50
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	344 047,03	379 460,24

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

AB Yu Afis

PONTO DE APOIO À VIDA



Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em euros)

1. Identificação da Entidade

Ponto de Apoio à Vida – Associação de Solidariedade Social, contribuinte n.º 513 549 757, reconhecida como IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Estrada da Ameixoeira, 129, 1700-014 Lisboa e registada sob o n.º 124/99, de fl. 5, v.º a fl. 6 do livro n.º 8 das Associações de Solidariedade Social em 26 de Abril de 1999. Tem como atividade a concessão de bens e a prestação de serviços sociais sem finalidade lucrativa, ajudando mães e adolescentes grávidas com falta de condições para acolher o seu bebé, bem como ajudar mães de bebés com até 3 meses de idade e apoiar familiares das mulheres que procuram a instituição.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Na preparação das suas demonstrações financeiras a entidade está sujeita ao Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de junho, o qual aprova o Sistema de normalização contabilística (SNC), e demais legislação complementar, bem como as devidas alterações, em particular as alterações que constam no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que transpõe a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL).

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho; e
- Normas interpretativas (NI).

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

De acordo com o histórico da Instituição, a Entidade irá continuar a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Este pressuposto da continuidade, numa Entidade sem fins lucrativos, é a capacidade de cumprir os seus fins estatutários e não é visto como um conceito económico ou financeiro.

c) Regime do acréscimo

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os ‘Impostos diferidos’ e as ‘Provisões’ são classificados como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.



f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Empresa são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	<u>Anos de vida útil</u>
Edifícios e outras construções	10 - 20
Equipamento básico	6 - 25
Equipamento de transporte	4
Ferramentas e utensílios	4 - 8
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros activos fixos tangíveis	4 - 10

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Higeeia

3.3. Imposto sobre o rendimento e outros Impostos

A Entidade Ponto de Apoio à Vida, não se encontra sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), de acordo com o disposto nos termos do Art.º 10 do CIRC.

“ 1 - Estão isentas de IRC:

As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa

- a) *As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- b) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social, defesa do meio ambiente e interprofissionalismo agroalimentar.*

2 - A isenção prevista na alínea c) do número anterior carece de reconhecimento pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, a requerimento dos interessados, mediante despacho publicado no Diário da República, que define a respetiva amplitude, de harmonia com os fins prosseguidos e as atividades desenvolvidas para a sua realização, pelas entidades em causa e as informações dos serviços competentes da Autoridade Tributária e Aduaneira e outras julgadas necessárias.

3 - A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50 % do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao da Autoridade Tributária e Aduaneira, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.

4 - O não cumprimento dos requisitos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior determina a perda da isenção, a partir do correspondente período de tributação, inclusive.

5 - Em caso de incumprimento do requisito referido na alínea b) do n.º 3, fica sujeita a tributação, no 4.º período de tributação posterior ao da obtenção do rendimento global líquido, a parte desse rendimento que deveria ter sido afeta aos respetivos fins.”

Esta rubrica, assim, só reconhece os impostos sobre o rendimento sujeitos a retenção na fonte e as contribuições obrigatórias para a Seg. Social.

Quanto ao Iva – Imposto sobre o Valor Acrescentado, não há possibilidade de dedução, mas existe a possibilidade de pedido de reembolso de algumas despesas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

3.4. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Nesta rubrica incluem-se, também, os produtos agrícolas, tratados pela NCRF 17 – Agricultura, no qual entende-se por produto agrícola, o produto colhido dos ativos biológicos, ou seja, os que resultam da cessação do processo de vida de um ativo biológico, este deve ser mensurado pelo seu justo valor menos os custos estimados no ponto de venda no momento da colheita.

3.5. Cientes e outros valores a receber

As contas de “Clientes” e “Outros valores a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.6. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

3.7. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

AB
Higeeia

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros encontram-se com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

Ulisses

3.8. Fundos patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos sócios da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes.

3.9. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.10. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.11. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa.

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

As quotas, quando aplicável, são reconhecidas no ano a que correspondem.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas líquidos” quando existe o direito de os receber.

3.12. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica “Rendimentos a reconhecer” e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.13. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem: (i) uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado; (ii) é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tais estimativas são determinadas tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação e são revistas na data de relato, sendo ajustadas quando necessário, de modo a refletir a melhor estimativa nessa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões.

AS
Ulisses

Existe um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedam os benefícios econômicos derivados do mesmo.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a Entidade desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, conseqüentemente, relacionados com as atividades correntes da Entidade.

3.14. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF-ESNL, a Entidade adotou certos pressuposto e estimativas que afetam os ativos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e suposições efetuadas pela Entidade foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As estimativas contábilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- Férias e subsídio de férias;
- Subsídios à exploração
- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;

As estimativas foram calculadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela NCRF 4 – Políticas Contábilísticas, Alterações nas Estimativas Contábilísticas e Erros. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2023 e de 2022 foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2023							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Act.tangíveis em curso	Total
Quantia bruta escriturada inicial	-	-	8 102,68	34 712,03	33 719,78	-	-	76 534,49
Depreciações acumuladas iniciais	-	-	(7 520,94)	(31 262,03)	(32 950,24)	-	-	(71 733,21)
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial	-	-	581,74	3 450,00	769,54	-	-	4 801,28
Aquisições em 1ª mão	-	-	3 520,36	-	-	-	117 849,30	121 369,66
Trabalhos para a própria empresa	-	-	-	-	-	-	-	-
Reavaliações	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições	-	-	3 520,36	-	-	-	117 849,30	121 369,66
Depreciações	-	-	(732,75)	(3 450,00)	(535,61)	-	-	(4 718,36)
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-
Diminuições	-	-	(732,75)	(3 450,00)	(535,61)	-	-	(4 718,36)
Reversão de perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantia líquida escriturada final	-	-	3 369,35	-	233,93	-	117 849,30	121 452,58

Wijecan

31 de Dezembro de 2022							
Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Act.tangíveis em curso	Total
Quantia bruta escriturada inicial	-	8 102,68	34 712,03	33 719,78	-	-	76 534,49
Depreciações acumuladas iniciais	-	(7 123,98)	(27 812,03)	(32 414,75)	-	-	(67 350,76)
Perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Inicial	-	978,70	6 900,00	1 305,03	-	-	9 183,73
Aquisições em 1ª mão	-	-	-	-	-	-	-
Trabalhos para a própria empresa	-	-	-	-	-	-	-
Revalorizações	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-
Adições	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações	-	(396,93)	(3 450,00)	(535,49)	-	-	(4 382,42)
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-
Diminuições	-	(396,93)	(3 450,00)	(535,49)	-	-	(4 382,42)
Reversão de perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-
Quantia líquida escriturada final	-	581,77	3 450,00	769,54	-	-	4 801,31

De salientar que a Entidade não possui nem usufrui de quaisquer bens do património histórico, artístico ou cultural.

5. Outros investimentos financeiros

O saldo de outros investimentos financeiros corresponde a Fundos de Compensação do Trabalho e ainda ao Fundo de Reestruturação do Sector Solidário (FRSS) e apresenta os seguintes valores no exercício de 2023 e 2022:

	31-Dez-23		31-Dez-22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fundos Restrut. Sector Solid. - FRSS	339,63	-	339,63	-
Fundos de Compensação - FCT	5 716,61	-	5 909,60	-
	6 056,24	-	6 249,23	-

6. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Os valores registados nesta rubrica, são apenas de 2021, e dizem respeito a donativos em espécie de várias entidades.

7. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Ativo		
Imposto sobre o rend. das pessoas coletivas (IRC)	45,57	115,86
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	4 992,31	1 305,29
Outros impostos e taxas	-	-
Outros impostos e taxas	-	-
	5 037,88	1 421,15
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	1 783,00	2 046,00
Segurança Social	6 375,19	7 099,73
Outros impostos e taxas	-	167,10
	8 158,19	9 312,83

AS
Agm

8. Diferimentos

A conta de diferimentos apresentava os seguintes saldos, com respeito aos exercícios de 2023 e 2022:

Miguel

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
Diferimentos (Ativo)		
Seguros pagos antecipadamente	1 372,98	307,25
Juros a pagar	-	-
Outros gastos a reconhecer	-	-
	<u>1 372,98</u>	<u>307,25</u>
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer	-	-
Outros rendimentos a reconhecer	40 000,00	77 950,00
	<u>40 000,00</u>	<u>77 950,00</u>

9. Outros ativos correntes

A conta de outros ativos correntes apresentava o seguinte saldo em 2023 e em 2022 da seguinte forma:

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
Pessoal (Adiantamento ao pessoal)	0,00	0,00
Outros Devedores	14 037,81	7 082,81
Outros Financiadores	0,00	0,00
Total	<u>14 037,81</u>	<u>7 082,81</u>

10. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2023, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	<u>Saldo em 01-Jan-23</u>	<u>Débitos</u>	<u>Créditos</u>	<u>Saldo em 31-Dez-23</u>
Caixa	940,10	22 402,16	21 820,28	1 521,98
Depósitos à ordem	378 520,14	540 294,77	768 739,86	150 075,05
Outros instrum. Financeiros	-	150 000,00	-	150 000,00
Total	<u>379 460,24</u>	<u>712 696,93</u>	<u>790 560,14</u>	<u>301 597,03</u>

11. Fundos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023 a Entidade PAV tinha a seguinte estrutura de Fundos Patrimoniais:

	<u>Saldo em 01- Jan-21</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Diminuições</u>	<u>Saldo em 31- Dez-21</u>
Fundos	14 963,94	-	-	14 963,94
Excentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados Transitados	214 304,19	3 659,17	-	217 963,36
Outras variações nos Fundos Patrimoniais				-
Subsídios Investimento - Valor de 2020	3 450,00	110 000,00	3 450,00	110 000,00
Doações	4 965,62	-	-	4 965,62
Resultado líquido do período	3 659,17	1 936,22	3 659,17	1 936,22
Total	<u>241 342,92</u>	<u>115 595,39</u>	<u>7 109,17</u>	<u>349 829,14</u>

*BYL
Am*

12. Provisões

Em 31 de dezembro de 2023 os saldos das provisões são os que se seguem:

Hijecio

	Saldo Inicial	Diminuição (utilização)	Aumento	Reversão	Saldo Final
Processos Judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões - IEFP	2 515,32	2 515,32	0,00	0,00	0,00
Outras provisões - Pessoal	17 000,00	17 000,00	0,00	0,00	0,00
Total	19 515,32	19 515,32	0,00	0,00	0,00

13. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-23		31-Dez-22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores				
Fornecedores conta corrente	212,65	-	-	378,39
Adiantamento a Fornecedores	-	-	-	-
				378,39
Fornecedores de investimento - M.N.	-	-	-	-
Fornecedores de investimento - U.E.	-	-	-	-
	212,65	-	-	-
Fornecedores em recepção e confer.	-	-	-	-
	212,65	-	-	-
Adiantamento a Fornecedores				
Adiantamento Fornecedores cc	-	-	-	-
Adiantamento Fornecedores Investimento	-	-	-	-
				-

14. Outras passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 os saldos da rubrica "Outras passivos correntes" foram como segue:

	31-Dez-23		31-Dez-22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Passivo				
Remuner. a pagar - Estim. Férias/Natal 2022	-	40 740,00	-	49 825,02
Forneced. de Investimentos	-	-	-	-
Outros Financiadores	-	-	-	-
Outros credores	-	278,00	-	1 927,29
	-	41 018,00	-	51 752,31

AB
you
AGS

15. Vendas e Prestações de serviços

Os rendimentos registados nesta rubrica, apenas reflete as Quotas e Joias, e apresenta-se da seguinte forma:

Handwritten signature

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
Vendas e Prestações de Serviços	-	-
Prestação de Serviços		
Quotas e Jóias	-	140,00
Utentes e comunidade	-	-
	<u>-</u>	<u>140,00</u>

16. Subsídios, doações e legados à exploração

A rubrica Subsídios e doações no exercício findos em 31 de dezembro de 2023 tem o seguinte detalhe:

	<u>31-Dez-22</u>	<u>31-Dez-21</u>
Subsídios das Entidades Públicas	254 077,62	245 352,40
Instituto da Segurança Social	234 170,64	235 790,75
Apoio a grávidas em dificuldade	234 170,64	235 790,75
Regime Medida Excepcional	-	-
IEFP	19 906,98	9 561,65
Outras Entidades	-	-
Doações e Heranças	211 412,10	237 460,64
	<u>465 489,72</u>	<u>482 813,04</u>

17. Custo das matérias-primas consumidas

O custo das matérias-primas consumidas a 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, diz respeito à compra de alimentação e outros bens destinados a consumo direto das utentes da instituição. Em 2022 foi de 13.533,69€ e em 2022 foi de 25.411,15€.

	<u>31-Dez-23</u>			<u>31-Dez-22</u>		
	Mercadorias	Matérias-primas e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas e de consumo	Total
Inventário inicial	-	-	-	-	-	-
Compras	-	13 533,69	13 533,69	-	25 411,15	25 411,15
Regularizações	-	-	-	-	-	-
Inventário final	-	-	-	-	-	-
CMVMC	<u>-</u>	<u>13 533,69</u>	<u>13 533,69</u>	<u>-</u>	<u>25 411,15</u>	<u>25 411,15</u>
Outras informações relativas a mercadorias	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Perdas por imparidade do período em inventários	-	-	-	-	-	-

18. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, foi a seguinte:

Handwritten signature

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
Serviços Especializados	14 311,49	13 469,98
Publicidade e Propaganda	506,92	228,90
Vigilância e Segurança	886,96	704,05
Conservação e Reparação		
Instalações	1 070,43	2 228,55
Equipam.	1 900,80	890,67
Veículos	1 506,70	908,30
Serviços Prest. Utentes (Educação e Saúde)	91,81	573,97
Materiais		-
Ferram. e Utensílios	708,61	846,79
Material de Escritório	1 970,14	1 507,68
Prod. Limpeza	2 399,41	1 962,82
Artigos para Utentes (Medicamentos e Outros)	3 476,86	2 447,83
Energia e fluidos		-
Electricidade	8 469,77	7 445,95
Combustíveis	1 206,07	1 431,73
Gás	64,90	32,40
Água	2 729,65	2 549,27
Deslocações, estadas e transportes		-
Desloc. Pessoal	448,84	717,17
Desloc. Utentes	3 075,12	3 574,01
Serviços diversos		-
Contencioso	91,14	50,00
Rendas e Alugueres	12 147,37	13 970,93
Esp. Representação	-	-
Out. Serviços	660,51	-
Higien. e Conf.	518,30	2 321,92
Comunicações	4 577,11	5 543,13
Seguros	447,16	1 275,48
	<u>63 266,07</u>	<u>64 681,53</u>

Miguel

19. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 foi a seguinte:

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	329 316,48	313 639,97
Benefícios pós-emprego		
Indemnizações	-	1 749,00
Encargos sobre remunerações	64 995,37	61 658,04
Seguros	-	3 192,27
Gastos de acção social	-	-
Outros gastos com pessoal	922,59	1 903,90
	<u>395 234,44</u>	<u>382 143,18</u>

A Entidade Ponto de Apoio à Vida teve uma média de 21 colaboradores durante o exercício de 2023.

AB
Amz.

20. Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, foram como segue:

Hijecise

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
Rendimentos suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	0,03
Correções relativas períodos anteriores	143,00	45,94
Imputação de subsídios p/ investimento	3 450,00	3 450,00
Outros rendimentos e ganhos	5,62	554,23
	<u>3 598,62</u>	<u>4 050,20</u>

21. Outros gastos e perdas

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foram como segue:

	<u>31-Dez-23</u>	<u>31-Dez-22</u>
Impostos	184,00	-
Outros gastos e perdas		
Correções relativas períodos anteriores	1,23	77,13
Donativos	1 464,99	1 000,00
Quotizações	333,80	360,00
Outros não especificados	330,86	420,50
Custo. c/ ap.financ. conc.associados ou utentes	7 600,00	6 090,00
	<u>9 914,88</u>	<u>7 947,63</u>

22. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	<u>31-Dez-23</u>			<u>31-Dez-22</u>		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Propriedades de Investimento	-	-	-	-	-	-
Activos fixos tangíveis	4 718,36	-	4 718,36	4 382,45	-	4 382,45
Activos intangíveis	-	-	-	-	-	-
	<u>4 718,36</u>	<u>-</u>	<u>4 718,36</u>	<u>4 382,45</u>	<u>-</u>	<u>4 382,45</u>

23. Gastos de financiamento obtido

Os gastos de financiamento obtidos, no período de 2023 diz respeito apenas e 2.22€ de juros da Seg. Social de pagamento de contribuições em atraso.

24. Informações genéricas

O número médio de utentes e pessoal ao serviço em 2023 e 2022 foi o seguinte:

Designação	<u>31-Dez-23</u>		<u>31-Dez-22</u>	
	Utentes	Funcionários	Utentes	Funcionários
Atendimento	99	12	95	12
Acolhimento	14	9	18	8
Total	113	21	113	20

AB *qu* *AFB*

À data do relatório, e analisando o panorama da economia portuguesa, Portugal mantém em igual situação face ao ano anterior. Dificuldade económicas, inflação alta e consequentemente juros. Os utentes do PAV, à semelhança de todos os portugueses também o sentem. É então, essencial reforçar o papel do PAV também neste ponto, portanto não só no acolhimento e apoio das grávidas, mas também no alojamento e alimentação dos seus utentes de forma a terem acesso aos bens essenciais. De referir que os Donativos alimentares que o PAV recebe de várias entidades, é essencial para assegurar esses cuidados básicos.

25. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

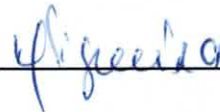

26. Informações exigidas por diplomas legais

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A Entidade não dispõe nem é obrigada a dispor de Revisor Oficial de Contas

Lisboa, 26 de março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO

Lisboa, 2 de Abril de 2024

